

NOTA DE SERVIÇO DAS PLACAS DE ADVERTÊNCIA

TIPO DE PLACA	CÓDIGO	DIMENSÃO	N° PLACA	ESTACA	LADO	COORDENADA	QUANT.
	A-2a	L=1,00	PL-09	62+10,00	LD	N(Y)=8.836.927,7897 E(X)=711.099,0907	09
			PL-12	172+0,00	LD	N(Y)=8.837.826,5936 E(X)=709.319,4824	
			PL-20	286+10,00	LD	N(Y)=8.839.748,4006 E(X)=708.077,4330	
			PL-30	397+0,00	LD	N(Y)=8.841.064,1485 E(X)=706.306,1559	
			PL-34	527+0,00	LD	N(Y)=8.842.080,3901 E(X)=703.915,3207	
			PL-85	22+0,00	LE	N(Y)=8.836.765,1910 E(X)=711.861,2154	
			PL-81	57+10,00	LE	N(Y)=8.836.860,6340 E(X)=711.174,3492	
			PL-75	157+10,00	LE	N(Y)=8.837.547,5179 E(X)=709.399,7038	
			PL-53	789+0,00	LE	N(Y)=8.840.724,1960 E(X)=698.930,8757	
	A-2b	L=1,00	PL-03	7+0,00	LD	N(Y)=8.836.889,1603 E(X)=712.119,1345	09
			PL-05	39+0,00	LD	N(Y)=8.836.766,0822 E(X)=711.520,9305	
			PL-11	127+10,00	LD	N(Y)=8.837.196,9428 E(X)=709.835,0784	
			PL-39	770+0,00	LD	N(Y)=8.840.787,3612 E(X)=699.304,3161	
			PL-79	81+0,00	LE	N(Y)=8.837.045,6425 E(X)=710.752,7969	
			PL-74	187+0,00	LE	N(Y)=8.838.087,3923 E(X)=709.173,4973	
			PL-71	302+10,00	LE	N(Y)=8.839.961,1850 E(X)=707.840,9978	
			PL-62	416+0,00	LE	N(Y)=8.841.232,6783 E(X)=705.967,1554	
			PL-57	551+0,00	LE	N(Y)=8.842.056,1727 E(X)=703.459,6394	

NOTA DE SERVIÇO DAS PLACAS DE ADVERTÊNCIA

TIPO DE PLACA	CÓDIGO	DIMENSÃO	N° PLACA	ESTACA	LADO	COORDENADA	QUANT.
	A-5b	L=1,00	PL-37	632+10,00	LD	N(Y)=8.841.398,5755 E(X)=703.968,1102	02
			PL-56	674+0,00	LE	N(Y)=8.841.277,6078 E(X)=701.160,7457	
	A-42a	L=1,00	PL-42	767+0,00	LD	N(Y)=8.840.804,2270 E(X)=699.361,9056	02
			PL-47	844+10,00	LE	N(Y)=8.840.762,9299 E(X)=697.823,5131	
	A-32b	L=1,00	PL-43	818+10,00	LD	N(Y)=8.840.765,8765 E(X)=698.341,9717	08
			PL-44	821+10,00	LD	N(Y)=8.840.769,1796 E(X)=698.282,0797	
			PL-45	834+10,00	LD	N(Y)=8.840.778,3133 E(X)=698.022,2400	
			PL-46	838+10,00	LD	N(Y)=8.840.782,1524 E(X)=697.942,3265	
			PL-51	819+0,00	LE	N(Y)=8.840.744,5414 E(X)=6698.331,2239	
			PL-50	822+0,00	LE	N(Y)=8.840.747,4382 E(X)=698.271,2411	
			PL-49	835+0,00	LE	N(Y)=8.840.757,1951 E(X)=698.011,4722	
			PL-48	838+0,00	LE	N(Y)=8.840.760,3395 E(X)=697.941,5401	
	A-7a	L=1,00	PL-26	353+0,00	LD	N(Y)=8.840.556,8914 E(X)=707.025,2458	02
			PL-70	305+10,00	LE	N(Y)=8.839.995,5407 E(X)=707.791,8052	
	A-7b	L=1,00	PL-19	283+10,00	LD	N(Y)=8.839.698,5609 E(X)=708.110,8397	02
			PL-65	378+0,00	LE	N(Y)=8.840.832,4782 E(X)=706.607,7578	

NOTAS:

*SINALIZAÇÃO VERTICAL

- 1 - PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO DEVERÃO TER DIAGRAMAÇÃO CONFORME O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO - VOLUME I - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO
- 2 - AS PLACAS DE ADVERTÊNCIA DEVERÃO TER SUA DIAGRAMAÇÃO CONFORME O MANUAL BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - VOLUME III - SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA
- 3 - A VELOCIDADE DIRETRIZ DA RODOVIA É 60 km/h
- 4 - AS PLACAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS COM PELÍCULAS REFLETIVAS TIPO III, CONFORME NBR 14644 (FUNDO, LETRAS / ALGARISMOS E TARJA)
- 5 - A PINTURA DAS FAIXAS SERÁ COM TERMOPLÁSTICO EM ALTO RELEVO TIPO I POR EXTRUSÃO RELEVO DUPLA BASE (DNIT - 100/2018 ES)

6 - A PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS, SERÁ COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO, ESPESSURA DE 1,5 mm (DNIT-100/2018-ES)

7 - AS DEMARCAÇÕES DEVERÃO SER COMPLEMENTADAS PELA ADIÇÃO DE MICROESFERAS DE VIDRO RETRORREFLETIVO PREMIX (TIPO 1B) (DNIT-EM 373/2000)

8 - TAXA REFLETIVA MONODIRECIONAL COR BRANCA COM ELEMENTO REFLETIVO BRANCO

*SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (SIP e PEM)

1 - UTILIZAR BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,50mm

2 - ADICIONAR MICROESFERAS DE VIDRO RETRO-REFLETIVO PREMIX (TIPO 1B)

3 - TEMPO DE DURAÇÃO DA PINTURA DE 36 MESES (VMD < 5.000 VEÍCULOS)



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DA
INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE – DER-SE

ELEBORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE
ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO
COM MELHORAMENTOS DO SEGMENTO DA SE-339,
TRECHO: CAPELA/ ENTR. SE-230 (NOSSA SENHORA DAS
DORES, COM EXTENSÃO DE 16,97 Km, NESTE ESTADO



ENGENHEIROS
CONSULTORES

FASE:	RELATÓRIO PARCIAL N/ 2 - PROJETO BÁSICO								
TÍTULO:	PROJETO DE SINALIZAÇÃO SINALIZAÇÃO VERTICAL - NOTA DE SERVIÇO								
ESCALA:	-	DATA:	DEZEMBRO/2023	CONTRATO:	PJ-030/2023	PRANCHA:	PS-34	REVISÃO:	00